



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 568/GR/UFFS/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.007878/2022-99, com Requerimento de Remoção cadastrado em 19 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 24/07/2023, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor GILSON LUIS VOLOSKI, matrícula Siape nº 1645450, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do *Campus* Realeza, para o *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Reitor em exercício